



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19**

**FLS. 141**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.573/2019.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Osmar Sabatin, auxiliar departamento de compras, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 23 de agosto de 2019, sob n.º. 06428, no qual o servidor municipal Osmar Sabatin requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 22 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor Osmar Sabatin, portador do RG n.º. 9.731.403 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 005.247.338-48, registro n.º. 005134, auxiliar departamento de compras, no período de 01/10/2019 à 30/10/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de outubro de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 30 de setembro de 2019

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.